



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 356ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2023.

Abertura reunião dia: 25 de julho de 2023, Horário: 14:30h – Reunião realizada por meio de vídeo/web conferência, zoom meeting, sendo acompanhada pelos participantes nas suas localidades. Membros participantes da reunião: Vice-Presidente Vitoria Maria, Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro; Contadora Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiros da Câmara de Controle Interno, Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de Controle Interno do CFC e Contador Henrique Costa de Siqueira – Gerente de Controle Interno do CFC. Ausência do Contador Leonardo Silveira do Nascimento. **I - Ordem do dia: 1) Julgamento dos Processos: a) Prestação de Contas do Exercício de 2022 pautadas para avaliação da Câmara: Conselheiro Ana Luiza Pereira Lima** Processo CFC n.º 90796110000017.000042/2023-57 – CRCMG. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000049/2023-79 – CRCPI. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000061/2023-83 – CRCRR. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000055/2023-26 – CRCRS. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000062/2023-28 – CRCTO. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Sebastião Célio Costa Castro** Processo CFC n.º 90796110000017.000032/2023-11 – CRCAC. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000039/2023-33 – CRCES - retirado de pauta para solicitação de parecer jurídico; Processo CFC n.º 90796110000017.000045/2023-91 – CRCPA. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000047/2023-80 – CRCPE. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000053/2023-37 – CRCRO. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) Créditos adicionais do exercício de 2023, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro:** Processo CFC n.º 90796110000017.000009/2023-27 – CRCAP – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCAP n.º 270/2023, no valor de R\$ 51.500,00; Processo CFC n.º 90796110000017.000009/2023-27 – CRCAP – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCAP n.º 271/2023, no valor de R\$ 5.000,00; Processo CFC n.º 90796110000017.000011/2023-04 – CRCCE – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCCE n.º 792/2023, no valor de R\$ 94.500,00; Processo CFC n.º 90796110000017.000011/2023-04 – CRCCE – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCCE n.º 793/2023, no valor de R\$ 154.800,00; Processo CFC n.º 90796110000017.000011/2023-04 – CRCCE – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes do excesso de arrecadação orçamentária, conforme Resolução CRCCE n.º 795/2023, no valor de R\$ 32.000,00. **Conselheira Relatora: Contadora Ana Luiza Pereira Lima:** Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2023-93 – CRCAC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCAC n.º 320/2023, no valor de R\$ 100.000,00; Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2023-93 – CRCAC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional

suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme Resolução CRCAC n.º 321/2023, no valor de R\$ 17.448,59; Processo CFC n.º 90796110000017.000027/2023-17 – CRCSE – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCSE n.º 600/2023, no valor de R\$ 14.566,67; Processo CFC n.º 90796110000017.000029/2023-06 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCTO n.º 349/2023, no valor de R\$ 4.500,00; Processo CFC n.º 90796110000017.000029/2023-06 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023, com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCTO n.º 350/2023, no valor de R\$ 16.350,00. **Conselheiro Relator: Contador Leonardo Silveira do Nascimento:** Ausente – Processos redistribuídos. **II – Assuntos Gerais: a)** Situação do CRCAL: atraso no envio de documentações para a auditoria e dos balancetes mensais do exercício de 2023. Será solicitada reunião com a Vice-Presidente de Administração e o Diretor para tratar das possíveis medidas para regularização da situação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e nove minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três. A presente ata foi lavrada por mim, Henrique Costa de Siqueira, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 25 de julho de 2023.

Vitória Maria da Silva
Vice-presidente da Câmara de Controle Interno

Sebastião Célio Costa Castro
Coordenador Adjunto da Câmara

Ana Luiza Pereira Lima
Membro da Câmara

Leonardo Silveira do
Nascimento Membro da Câmara
(ausente)

Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro
Coordenadora de execução do Controle Interno

Henrique Costa de Siqueira
Gerente de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 22/08/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 22/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Elmiro, Coordenadora**, em 22/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa de Siqueira, Analista - Contador**, em 22/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121425** e o código CRC **6A2D1365**.

Referência: Processo nº 90796110000017.000031/2023-77

SEI nº 0121425